



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 36

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Art. 1º - O expediente administrativo da Câmara Municipal de Mongaguá, estará de recesso a partir do dia 22 de dezembro e retornará dia 3 de janeiro de 2022 às 9h.

Art. 2º - A partir do dia 3 de janeiro de 2022, fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Mongaguá, iniciando às 9h e encerrando às 18h.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**